



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N.º 566/2000**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Código Eleitoral, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão do dia 1º de agosto de 2000,

Resolve:

Nomear, para compor a Junta Eleitoral da 123ª Zona, com sede na Comarca de Alvorada do Norte, para o pleito de 1º de outubro de 2000, os cidadãos abaixo relacionados:

**PRESIDENTE: Dr. RONALDO BATISTA DE ALMEIDA (Juiz)**

**MEMBROS: DJALMA VIEIRA MAGALHÃES  
FABIANO DA SILVA BRASILEIRO**

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 2 (dois) dias do mês de agosto de 2000.

  
Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente